

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

Decreto n.º 8.884, de 04 de setembro de 2026

(Nomeia a Comissão de Apoio às Delegações Esportivas no 88º Jogos Abertos do Interior - Horácio Baby Barioni - Votuporanga - Edição 2026).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada na forma abaixo a Comissão de Apoio às Delegações Esportivas no 88º Jogos Abertos do Interior - Horácio Baby Barioni - Votuporanga - Edição 2026, que será realizado no período entre **08 a 18 de setembro de 2026**, pela Secretaria Municipal de Esportes.

- Carlos Roberto dos Santos - Presidente;
- Ricardo Araujo da Silva - Vice-Presidente;
- Adriana Pedroso Ferreira - Tesoureira;
- Clayton Falanghe Macario - Membro
- Reginaldo Francisco Dias - Membro

Artigo 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Decreto nº 8.888, de 08 de setembro de 2026.

(Dispõe sobre Comissão Organizadora da 43ª Feira Avereense de Música Popular - FAMPOP 2026).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da **43ª Feira Avereense de Música Popular - FAMPOP 2026:**

PRESIDENTE: José de Araújo Novaes Neto
VICE-PRESIDENTE: Thais Francini Christino
SECRETÁRIA: Cíntia de Cássia Batista Brisola
TESOUREIRO: Itamar de Araújo

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de setembro de 2026.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8887 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.060.525,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.060.525,00
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	
	4426	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	25,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	22.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	
	1380	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA	1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1434	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1800	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1811	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8887 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1856	04.122.7001.2461.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	481	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-25,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1164	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-22.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
	1363	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	-1.000.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1435	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1799	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-6.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1855	04.122.7001.2461.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8887 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

-1.060.525,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Antônio Rodrigues dos Santos Neto, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8662/2026, publicado em 18/03/2026, à vista dos demais elementos que instruem a CI 956627/2026/DESS, autoriza a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40¹ da LM 315/95, c.c. artigo 66², da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	CLARA BATISTA DE SOUZA SILVA		
Classificação	37º		
Concurso nº	003/2025		
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
Edital de Convocação nº	088/2026	Data da Publicação	13/08/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	14/08/2026		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 956627/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 02/09/2026)		
Prazo autorizado/Vigência	Até 30 dias	Vigência	02/10/2026
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Setembro de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

¹ Art. 40. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

² § 2º A contagem do prazo a que se refere este artigo poderá ser suspensa até o máximo de cento e vinte dias a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença apurada em inspeção médica, que indicará o período necessário de suspensão.

² Art. 66. A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme dispõe os artigos 40 e 41, da Lei Municipal 315/1995 e as disposições contidas na Lei Complementar 336/2024.

^{§ 1º} O prazo para a posse poderá ser suspenso, no máximo por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Antônio Rodrigues dos Santos Neto, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8662/2026, publicado em 18/03/2026, à vista dos demais elementos que instruem a CI 956393/2026/DESS, autoriza a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40¹ da LM 315/95, c.c. artigo 66², da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	YURIKO DE FATIMA DA SILVA SEISQUE		
Classificação	32º		
Concurso nº	003/2025		
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
Edital de Convocação nº	084/2026	Data da Publicação	07/08/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	10/08/2026		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 956393/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 01/09/2026)		
Prazo autorizado/Vigência	Até 30 dias	Vigência	01/10/2026
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Setembro de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

¹ Art. 40. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere este artigo poderá ser suspensa até o máximo de cento e vinte dias a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença apurada em inspeção médica, que indicará o período necessário de suspensão.

² Art. 66. A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme dispõe os artigos 40 e 41, da Lei Municipal 315/1995 e as disposições contidas na Lei Complementar 336/2024.

§ 1º O prazo para a posse poderá ser suspenso, no máximo por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

O Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal torna público que, em conformidade com a homologação efetuada pelo Secretário Municipal de Administração, foi homologado o parecer técnico e LTCAT emitido no processo administrativo pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho abaixo relacionado, referente à concessão, alteração, manutenção ou supressão de adicional de insalubridade e/ou periculosidade:

Fundamentação: Parecer Técnico/LTCAT expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 1.954/2015 e do Decreto nº 4.601/2016.

Protocolo nº		Matrícula/servidor		Cargo	Lotação	Decisão
5540	31/07/26	10948-1	Bruno Trevizan Matias	Oficial de Manutenção e Serviços	EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”	Concessão do Adicional de Insalubridade em grau médio (20%).
5893	18/08/26	10992-1	Cristileide de Fátima Matheus Gomes	Oficial de Manutenção e Serviços	Pronto Socorro Municipal	Concessão do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%).

A íntegra do processo administrativo encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal.

Data: 08/09/2026-mrc



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



**EDITAL DE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO
DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o reconhecimento de desistência e/ou não comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital de Convocação nº **090/2026**, os quais não compareceram junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no prazo estabelecido nos respectivos editais, para início do processo admissional em virtude de aprovação em Concurso Público, e/ou formalizaram desistência expressa da vaga mediante assinatura do respectivo termo.

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO		
Class.	Concurso Público	Candidato	Edital de Convocação	Data da Publicação
48	03/2025	Arthur Faria de Carvalho	090/2026	20/08/2026

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, ficando a Administração Municipal autorizada a proceder à convocação dos próximos candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público.

Publique-se

Estância Turística de Avaré, aos 31 de Agosto de 2026.

Antônio Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração